



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.424 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Instaura Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1075/2024.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Administrativa disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de abril de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de abril de 2024

Assinatura
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal